

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Gerência de Contratação

Número Processo: 0004704-57.2020.8.01.0000

Interessado: Assunto:

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, nos termos do art. 24, X, da Lei 8.666/93, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

O laudo de vistoria (0872477) e o laudo de avaliação (0873140) elaborados pela GEINS demonstram que o preço da locação do imóvel é compatível com o valor de mercado.

No referido imóvel, de propriedade da Senhora Nildilene Fernandes de Melo, já está instalado o CEJUS de Santa Rosa do Purus, porém, o contrato vigente (41/2015) vence em 12 de novembro de 2020, não podendo mais ser prorrogado. As necessidades de instalação e localização, portanto, condicionem a sua escolha.

Consta dos autos a regularidade fiscal e trabalhista da locadora, a informação da disponibilidade orçamentária- financeira e a minuta do contrato.

Encaminho os presentes autos à ASJUR para análise.

Rio Branco-AC, 05 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Isaias Martins da Silva, Analista Judiciário, em 05/11/2020, às 09:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 0879641 e o código CRC F1F0039C.

Processo Administrativo n. 0004704-57.2020.8.01.0000

0879641v3